



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

**TIPO:** MENOR PREÇO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO EM SISTEMA SELETIVO, INCLUINDO TRANSPORTE, SEPARAÇÃO, RECICLAGEM, COMPOSTAGEM DE MATÉRIA ORGÂNICA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES SÓLIDOS, EM ATERRO SANITÁRIO DA CONTRATADA.

I – Fica retificado o Edital do Pregão Presencial nº 022/2022, do Município de Paim Filho – RS, passando para a seguinte redação abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

### 6.3.4. Quanto à qualificação Capacidade Técnica:

- a) Registro ou inscrição da proponente e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA); no caso de empresas de outros estados deverão acertar sua certidão no correspondente.
- b) Declaração fornecida pela empresa de que o profissional (indicar dados pessoais) detentor do atestado de responsabilidade técnica citada no parágrafo anterior, será o responsável técnico que acompanhará a execução do serviço, caso a empresa venha a ser a vencedora da licitação, ficando a substituição sujeita a aprovação pelo Município, respeitado o estabelecimento no art. 30, inciso IV, parágrafo 10 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado, comprovando que a empresa tenha executado serviço compatível ou superior ao objeto desta licitação.
- d) Declaração de disponibilidade de no mínimo 2 caminhões, ou documento de propriedade expedido pelo DETRAN, em nome da Empresa Licitante; documento indicando o atual estado de conservação, funcionamento e ano de fabricação, através da documentação pertinente, com declaração ao final assinada, de que os veículos estão disponíveis de imediato para serem utilizados na execução do objeto licitado.
- e) Licença de Operação da Central de Triagem e do Aterro Sanitário em nome e de propriedade da empresa contratada, local onde serão encaminhados os resíduos sólidos domiciliares, emitido pelo órgão competente (FEPAM) ou órgão correspondente;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- f) Licença de transporte da FEPAM para transportes do município ao local de destino final ou órgão correspondente.
- g) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação dos empregados da empresa licitante contratados como motoristas.
- h) Atestado de visita fornecido pela administração municipal que a licitante tomou conhecimento dos serviços licitados, a presente visita deverá ser realizada até 5 dias antes da abertura dos envelopes, devido a necessidade do conhecimento dos serviços para elaboração da proposta financeira;
- i) Autorização do poder público onde está localizado o aterro sanitário autorizando a entrada do lixo de outros municípios em seu território.
- j) Destinação final dos resíduos coletados em unidade devidamente licenciada pela FEPAM ou órgão ambiental competente em outro ente federado, em nome e de propriedade da empresa contratada, do local onde será dado o destino final do resíduo coletado, objeto deste edital

### LEIA-SE:

#### 6.3.4. Quanto à qualificação Capacidade Técnica:

- a) Registro ou inscrição da proponente e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA); no caso de empresas de outros estados deverão acertar sua certidão no correspondente.
- b) Declaração fornecida pela empresa de que o profissional (indicar dados pessoais) detentor do atestado de responsabilidade técnica citada no parágrafo anterior, será o responsável técnico que acompanhará a execução do serviço, caso a empresa venha a ser a vencedora da licitação, ficando a substituição sujeita a aprovação pelo Município, respeitado o estabelecimento no art. 30, inciso IV, parágrafo 10 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado, comprovando que a empresa tenha executado serviço compatível ou superior ao objeto desta licitação.
- d) Declaração de disponibilidade de no mínimo 2 caminhões, ou documento de propriedade expedido pelo DETRAN, em nome da Empresa Licitante; documento indicando o atual estado de conservação, funcionamento e ano de fabricação, através da documentação pertinente, com declaração ao final



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



assinada, de que os veículos estão disponíveis de imediato para serem utilizados na execução do objeto licitado.

- e) Licença de Operação da Central de Triagem e do Aterro Sanitário em nome e de propriedade da empresa contratada, local onde serão encaminhados os resíduos sólidos domiciliares, emitido pelo órgão competente (FEPAM) ou órgão correspondente;
- f) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação dos empregados da empresa licitante contratados como motoristas.
- g) Atestado de visita fornecido pela administração municipal que a licitante tomou conhecimento dos serviços licitados, a presente visita deverá ser realizada até 5 dias antes da abertura dos envelopes, devido a necessidade do conhecimento dos serviços para elaboração da proposta financeira;
- h) Autorização do poder público onde está localizado o aterro sanitário autorizando a entrada do lixo de outros municípios em seu território.
- i) Destinação final dos resíduos coletados em unidade devidamente licenciada pela FEPAM ou órgão ambiental competente em outro ente federado, em nome e de propriedade da empresa contratada, do local onde será dado o destino final do resíduo coletado, objeto deste edital.

### ONDE SE LÊ:

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Executar os serviços como segue abaixo:

.....

#### **Pessoal:**

- Competirá a proponente a admissão de mão de obra em quantidade suficiente ao desempenho dos serviços contratados, que deverão ter suas eventuais faltas supridas por mão de obra equivalentes, correndo por sua conta também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a proponente pelos danos causados por seus empregados, auxiliares, e prepostos ao patrimônio público ou a outrem.

- Os funcionários admitidos deverão possuir capacidade física e qualificação que os capacite a executar os serviços inerentes ao objeto da presente licitação, deverão ainda residir na área de abrangência do município contratante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- A proponente terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura do contrato, para apresentar seus funcionários, e 30 (trinta) dias para apresentá-los devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual necessários para a execução de cada serviço.
- Somente serão admitidos candidatos que se apresentarem com seus documentos em ordem.
- A fiscalização terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço.
- Qualquer funcionário da área operacional, deverá apresentar-se uniformizado.
- A contratada deverá implantar e manter PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de controle Médico e Saúde ocupacional) para seus empregados

### **LEIA-SE:**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- Executar os serviços como segue abaixo:

.....

#### **Pessoal:**

- Competirá a proponente a admissão de mão de obra em quantidade suficiente ao desempenho dos serviços contratados, que deverão ter suas eventuais faltas supridas por mão de obra equivalentes, correndo por sua conta também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a proponente pelos danos causados por seus empregados, auxiliares, e prepostos ao patrimônio público ou a outrem.
- A proponente terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura do contrato, para apresentar seus funcionários, e 30 (trinta) dias para apresentá-los devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual necessários para a execução de cada serviço.
- Somente serão admitidos candidatos que se apresentarem com seus documentos em ordem.
- A fiscalização terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço.
- Qualquer funcionário da área operacional, deverá apresentar-se uniformizado.
- A contratada deverá implantar e manter PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de controle Médico e Saúde ocupacional) para seus empregados

#### **ONDE SE LÊ:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## ANEXO IX.

### PLANO DE TRABALHO:

Os resíduos sólidos que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados em restrita observância às especificações e demais elementos técnicos constantes deste anexo:

.....

#### **Pessoal:**

- Competirá a contratada a admissão de mão de obra em quantidade suficiente ao desempenho dos serviços contratados, que deverão ter suas eventuais faltas supridas por mão de obra equivalentes, correndo por sua conta também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a proponente pelos danos causados por seus empregados, auxiliares, e prepostos ao patrimônio público ou a outrem.
- Os funcionários admitidos deverão possuir capacidade física e qualificação que os capacite a executar os serviços inerentes ao objeto da presente licitação, deverão ainda residir na área de abrangência do município contratante.
- A proponente terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura do contrato, para apresentar seus funcionários, e 30 (trinta) dias para apresentá-los devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual necessários para a execução de cada serviço.
- Somente serão admitidos candidatos que se apresentarem com seus documentos em ordem.
- A fiscalização terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço.
- Qualquer funcionário da área operacional, deverá apresentar-se uniformizado.
- A contratada deverá implantar e manter PPRA ( Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO ( Programa de controle Médico e Saúde ocupacional) para seus empregados

#### **LEIA-SE:**

## ANEXO IX.

### PLANO DE TRABALHO:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Os resíduos sólidos que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados em restrita observância às especificações e demais elementos técnicos constantes deste anexo:

.....

### **Pessoal:**

- Competirá a contratada a admissão de mão de obra em quantidade suficiente ao desempenho dos serviços contratados, que deverão ter suas eventuais faltas supridas por mão de obra equivalentes, correndo por sua conta também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a proponente pelos danos causados por seus empregados, auxiliares, e prepostos ao patrimônio público ou a outrem.
- A proponente terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura do contrato, para apresentar seus funcionários, e 30 (trinta) dias para apresentá-los devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual necessários para a execução de cada serviço.
- Somente serão admitidos candidatos que se apresentarem com seus documentos em ordem.
- A fiscalização terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço.
- Qualquer funcionário da área operacional, deverá apresentar-se uniformizado.
- A contratada deverá implantar e manter PPRA ( Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO ( Programa de controle Médico e Saúde ocupacional) para seus empregados

II - Fica alterada a data de abertura das propostas para o **dia 02 de dezembro de 2022, às 09h00min** (horário de Brasília-DF).

III – Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Presencial nº 022/2022, permanecem inalterados.

Paim Filho/RS, 22 de novembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



---

GABRIELA URIO  
Pregoeira